

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 909



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extratos	6
Retificação	6
Errata	7
Atos Administrativos	8
Notificações	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.868, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Contábil Municipal da Prefeitura Municipal de Itupeva para celebração de Convênios junto à órgãos federais e estaduais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA a Sra. CRISTINA MARIE KASAI HIROSE**, Contadora, portadora do RG nº 54.564.666-2, CPF nº 070.073.739-17 e CRC/SP nº 315458/0-0, como **Gestor Contábil da Prefeitura Municipal de Itupeva**, responsável pelo controle administrativo, financeiro e pela celebração de convênios junto à órgãos federais e estaduais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.747, DE 26 DE MAIO DE 2023

EXONERA a pedido **ANTÔNIO ANDRÉ RAMALHO COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **ANTÔNIO ANDRÉ RAMALHO COSTA**, RG nº 33.912.900-1 SSP/SP, CPF 292.726.498-89, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 25 de maio de 2023.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.786, DE 16 DE JUNHO DE 2023

EXONERA a pedido **FERNANDA KELLI FERROLI**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **FERNANDA KELLI FERROLI**, RG nº 32.355.485-4 SSP/SP, CPF 217.037.928-23, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.797, DE 19 DE JUNHO DE 2023

EXONERA a pedido, **DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO**, ocupante do cargo público Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO**, RG nº 35.543.473-8 SSP/SP, CPF 775.655.419-15, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.768, DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXONERA a pedido, **SAMUEL CESAR MATHEUS**,

ocupante do cargo Público de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **SAMUEL CESAR MATHEUS**, RG nº 39.912.988-1 SSP/SP, CPF 425.908.748-71, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.767, DE 06 DE JUNHO DE 2023

EXONERA a pedido, CAROLINE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, RG nº 55.462.473-4 SSP/SP, CPF 441.530.818-09, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.798, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara vago o cargo de Assessor de Divisão, em virtude do passamento da Sra. Cleide Tura Coelho.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER

que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude do passamento da Sra. **CLEIDE TURA COELHO**, ocorrido em 17 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.787, DE 19 DE JUNHO DE 2023

CESSA os efeitos da Portaria nº 6867, de 16 de novembro de 2021, que nomeou o servidor José Ednaldo da Cruz a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, no Fundo Social de Solidariedade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 13 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 6867, de 16 de novembro de 2021, que nomeou o servidor **JOSÉ EDNALDO DA CRUZ** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, no Fundo Social de Solidariedade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, no Fundo Social de Solidariedade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.788, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nomeia **JOSÉ EDNALDO DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Fundo Social de Solidariedade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 13 de junho de 2023, **JOSÉ EDNALDO DA CRUZ**, RG nº 55.568.166-X SSP/SP, CPF 009.277.174-25, para ocupar o cargo em



comissão de Diretor de Departamento, no Fundo Social de Solidariedade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 13 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.742, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora VANESSA RUIVO BROLO GARUTTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **VANESSA RUIVO BROLO GARUTTI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica- Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 7366/2023- PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 9.658 de 01 de junho de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva -Edição 891, de 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: -----

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **CLAYTON GENARO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, o **Adicional de**

Insalubridade - grau médio - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 18 de abril de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6196/2023 - PMI.

RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº 9.658 de 01 de junho de 2023.

Leia-se: portaria nº 9.758, de 01 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.796, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera o adicional de Insalubridade do servidor Gabriel Teofilo Lima.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado o adicional de insalubridade do servidor **GABRIEL TEOFILIO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) para grau máximo 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo** de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de junho de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 11725/22 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.799, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Transfere a servidora VANESSA PINTO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de



Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **VANESSA PINTO DA SILVA** ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 8117/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.765, DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA DYEGO DE BARROS MEDEIRO, ocupante do cargo público de Contador para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **DYEGO DE BARROS MEDEIRO**, RG nº 43.539.348-0 /SSP/SP, CPF 369.368.068-05, ocupante do cargo público de Contador para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 052/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: 3OPTION COMÉRCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

6568-2/2022. VALOR: 17.586,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER UMA SOLUÇÃO DE FIREWALL QUE SERÁ INSTALADO NO SERVIDOR DA PREFEITURA CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 07/07/2023 ATÉ 06/07/2024. ASSINATURA: 07/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037-6/2023. ASSINATURA: 06/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.159.951,21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR CÁSSIO BUSSAB. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5393-6/2022. ASSINATURA: 12/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 61.950,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE À INCÊNDIO A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DA OPERAÇÃO CORTA FOGO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6582-3/2022. ASSINATURA: 10/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 452.829,91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES.

Retificação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica retificado o edital da Concorrência Pública nº 002/2023, alterando-se o disposto no item 4.11.2 da qualificação técnica, modificação que, portanto, não afeta de forma alguma a formulação das propostas, o que torna inexigível nova publicação do ato, como expressamente prevê o art. 21, §4º, última parte, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalterada a data de abertura do certame para o dia 10 de agosto de 2023, conforme disposto no preâmbulo do edital.

O edital retificado encontra-se disponível junto ao site oficial da Prefeitura de Itupeva, em www.itupeva.sp.gov.br.

Itupeva, 12 de julho de 2023.
(MARCO ANTONIO MARCHI)



Prefeito Municipal

Errata

**ERRATA DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2640-1/2023
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Referente ao Extrato de Justificativa do Processo Administrativo 2640-1/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva - ANO V, Edição 904, página 4, em 06 de julho de 2023, **onde se lê:**

“ V - VALOR GLOBAL: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ”

Leia-se:

“ V - VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) ”

Publique-se.

(MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA)

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



Atos Administrativos

Notificações



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo



UVZ
Unidade de Vigilância de
Zoonoses - Itupeva

NOTIFICAÇÃONº 45 /2023

Itupeva, 12 de JULHO de 2023.

Nome Completo: FCK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Endereço: AV. FRANCISCO NAKAZATO, 1151 – SÃO ROQUE DA CHAVE	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CNPJ:09 235 803/0001-08	

Vossa senhoria fica notificado a: Efetuar a manutenção e limpeza periódica do estabelecimento no endereço supracitado, que possui recipientes sugerindo possível foco do mosquito Aedes aegypti, causador da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e propiciando o aparecimento de outros vetores. É necessário a eliminação de quaisquer foco que possa servir de criadouro.

Com prazo de: Imediato a partir desta data.

Findo o prazo e não cumprida a notificação, será lavrado o auto de infração e multa, nos termos da lei.

Observações: Conforme código Sanitário do Estado de São Paulo, Saúde e Meio Ambiente. Art.12, conforme LEI Mun. nº 2.309, de outubro de 2022

Gilmara Breda
Gerente de Unidade de Vigilância de Zoonoses
Pref. Mun. de Itupeva

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 | Centro | Itupeva | SP | CEP 13295-000 | vetores@itupeva.sp.gov.br